



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2009 - CONSUNI/UFAL**, de 02 de março de 2009.

**PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DE  
DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA  
REDE PÚBLICA DE ENSINO APROVADOS  
NO PSS-UFAL/2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de março de 2009;

**CONSIDERANDO** o atraso na conclusão do ano letivo de diversas unidades escolares decorrente da deflagração da GREVE dos professores da rede estadual de ensino de Alagoas e consequentemente a ausência de emissão dos devidos documentos escolares;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 09/2009 do Conselho Estadual de Educação do Estado de Alagoas, que solicita a prorrogação do prazo de apresentação da documentação escolar dos estudantes concluintes do ensino médio da rede estadual de ensino em Alagoas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para a entrega da documentação escolar comprobatória de conclusão do ensino médio, dos alunos aprovados no Processo Seletivo Seriado da Universidade Federal de Alagoas (*PSS/UFAL-2009*), egressos da rede pública de ensino do Estado de Alagoas.

**Parágrafo Único** - Fica determinado o dia 30 de abril de 2009 como data limite do prazo referido no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de março de 2009.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**